




PORTARIA N.º 137, DE 14 DE MARÇO DE 2012.


**CONVOCA SERVIDOR PARA
RETORNO ANTECIPADO DO
PERÍODO DE FÉRIAS.**

Vice-Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2012, CONVOCA o servidor **ALCIONE KRONBAUER**, Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação sob a matrícula nº 158/9, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 8 (oito) dias, a contar de 09/03/2012 com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em quatorze de março de dois mil e doze.


Adelar Wilde
Vice-Prefeito no exercício
Do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

14 de 03 de 12


Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
CIC 373.316.800-30

